EMENDA ADITIVA

EMENDA N. **001/2022**
REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 018/2022–Mesa Diretora da Câmara Municipal e Demais** Vereadores.

O signatário da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresenta emenda que modifica que da nova redação ao artigo 1º do **Projeto de Lei acima descrito, passando o artigo primeiro a ser denominado artigo 2º, com a redação abaixo descrita**:

Art. 1º- Fica alterado para fins de correção a redação do art.5º da Lei Municipal n. 1058/2022 de 13 de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 5º- Fica concedido aumento de 11,80% (onze inteiros e oitenta décimos por cento) ao salário inicial dos cargos em provimento efetivos de vigia e auxiliar operacional de serviços diversos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, tendo em vista que a remuneração de tais cargos está abaixo do salário mínimo vigente no país.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2022.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2022.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente –CMAO

Diego Uesllei de Souza
Vice-Presente-CMAO

Max Altamirando Araújo de Queiroz
1º Secretário-CMAO

Antônio Moreira Ribeiro
2º Secretário-CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PODE

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PV

Ederson da Silva Araújo
Vereador-DEM

Mailson de Oliveira
Vereador-DEM

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PODE

Nelci Almeida da Costa
Vereadora-PP

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador-PV